



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO DO DIA 29.06.2012

ATA DA NONA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2010/2012 -

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2012, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público Geral), VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO (Subdefensor Público Geral), GUSTAVO COSTA LOPES (Corregedor Geral), FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT, EDILSON LOZER JUNIOR, RODRIGO BORGOS FEITOSA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT, CLAUDINER REZENDE SILVA, SAULO ALVIM COUTO, RUBENS PEDREIRO LOPES, SÉRGIO FÁVERO, e o Presidente da ADEPES, Defensor Público ELISEU VICTOR SOUSA, conforme assinaturas em livro próprio. O Defensor Público Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h21min. **1)** De início, o Presidente do Conselho realizou a leitura da Ata do dia 15.06.2012, sendo realizadas algumas alterações e em seguida a aprovação. **2)** *Dando continuidade, iniciou a distribuição de processos para Conselheiro Relator.* **2.1)** Processo para redistribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 54566428** (Minuta de Resolução sobre os atendimentos dos Defensores Públicos aos assistidos) – Anteriormente o processo foi distribuído para o Doutor Eliezer e, tendo em vista que o mesmo não se encontra mais no CSDPES, o processo foi redistribuído para o Conselheiro suplente Sérgio Fávero. **2.2)** Processo para redistribuição de Conselheiro Relator, processo nº 46176608 (O assistido Sr. João Eugenio da Silva reclama do Defensor Público de Vila Velha) - Anteriormente o processo foi distribuído para o Doutor Eliezer e, tendo em vista que o mesmo não se encontra mais no CSDPES, o processo foi redistribuído para o Conselheiro suplente Sérgio Fávero. **2.3)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, processo nº 58497072 (Resolução que dispõe sobre a eleição do Conselho Superior – Interessado: Gilmar Alves Batista) **Processo com pedido de urgência nos termos do art. 53 §2 do Regimento Interno do CSPES.** A Proposta foi apresentada e o Conselho realizou a votação quanto ao caráter de urgência, **A UNANIMIDADE**, o CSDPES votou pela urgência. Logo em seguida, a proposta foi distribuída, por ordem alfabética, para o Conselheiro Relator Fábio que proferiu o seu voto oralmente no sentido de que, tendo em vista a complexidade do tema e a dimensão da matéria, regulada em 30 artigos, colocou em votação a possibilidade da análise conjunta pelo Colegiado, artigo por artigo. **A UNANIMIDADE**, o Egrégio Conselho aprovou a possibilidade da análise conjunta da proposta pelo CSDPES. Logo em seguida, após a análise da proposta, **A UNANIMIDADE**, a Resolução foi aprovada pelo CSDPES. Segue abaixo, os nomes, indicados pelo Conselho Superior, para compor a Comissão Eleitoral: **A) Titulares:** Vinícius Chaves de Araújo – Presidente da Comissão; Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda – Membro; Marcello Paiva de Mello – Membro. **B) Suplentes:** Paulo Antônio Coelho dos Santos – Membro; Breno Peralta Vaz – Membro. **3)** *Em seguida foi dado início deliberação e votação dos processos.* **3.1)**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO DO DIA 29.06.2012

Processo para deliberação e votação, **processo nº 58021680** (Requer afastamento do Múnus Público para concorrer ao cargo de prefeita/vice prefeita do município de Guarapari/ES – Interessada: Elizabeth Yazeji Hadad) – Conselheiro Relator Severino. O Relator preferiu a leitura do seu relatório e voto. Logo em seguida, o Presidente do Conselho Superior argumentou que juntou aos autos a certidão que comprova a filiação partidária da requerente. Sendo assim, o CSDPES votou **A UNANIMIDADE**, com o relator, porém com uma ressalva no tocante ser de questão política. A Conselheira Lívia acompanhou o relator integralmente. **3.2)** Processo para deliberação e votação, **processo nº 57454191** (Minuta e Resolução sobre investimento em curso de mestrado e doutorado na área jurídica e humana para os Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo e dá outras providências – Interessado: Severino Ramos da Silva) – Conselheiro Relator Gustavo. O Relator leu o seu relatório e voto. Em seguida o CSDPES votou: A Conselheira Lívia votou no sentido de uma recomendação dentro das possibilidades da lei orçamentária, ao Defensor Público Geral. Logo em seguida, às 12h54min a Conselheira Lívia retirou-se da sessão por motivo de audiência na 3ª Vara Criminal de Vitória. **A UNANIMIDADE** com o relator pela recomendação ao Defensor Público Geral, inclusive o proponente. **4) Devido ao horário, foi dado início ao expediente. 4.1)** O Presidente do Conselho e Defensor Público Geral argumentou sobre um comunicado do Tribunal de Contas Estadual, processo TC 6367/2008, a respeito de uma denúncia formulada pelo Defensor Público Leonardo José Salles de Sá perante o mesmo Tribunal, que versa sobre a ilegalidade/inconstitucionalidade dos atos de admissão de 39 (trinta e nove) Defensores Públicos admitidos após a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, em violação ao artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que o Conselho Superior tome conhecimento dos fatos. Logo em seguida, justificou a sua ausência na próxima sessão do CSDPES, tendo em vista que estará em período de férias. **3.2)** Em sua fala o Conselheiro Edilson argumentou inicialmente que gostaria de esclarecer o teor do voto proferido no bojo do procedimento referente ao auxílio alimentação, tendo em vista que a divergência limitou-se simplesmente ao valor estipulado, e não a sua aprovação. Outrossim, ressaltou que a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo obteve, nesta quarta-feira, decisão favorável impetrado junto ao STF, onde o pleno reconheceu a inconstitucionalidade do regime inicialmente fechado previsto na lei de crimes hediondos, decisão esta que teve repercussão nacional. Por fim, parabenizou os Defensores Públicos envolvidos no caso. **3.3)** O Conselheiro Geraldo Elias manifestou-se no sentido de que o Núcleo da Defensoria Pública que esta localizado no Tribunal de Justiça do Espírito Santo merece e deveria ter uma melhor instrumentação e estruturação, tendo em vista as grandes mudanças que estão alcançando. Parabenizando a todos pelo trabalho, juntamente com o Doutor Thiago Piloni em Brasília. **3.4)** O Conselheiro Fábio fez coro as palavras já ditas pelos Conselheiros que o antecederam. **3.5)** O Conselheiro Rubens também fez coro as palavras já ditas pelos Conselheiros que o antecederam. Argumentando ainda que como representante da DPES no Conselho Penitenciário Estadual, sente-se no dever de comunicar a este Egrégio Conselho a situação carcerária do Estado, essencialmente pelo fato que ocorreu no Centro de Triagem de Viana, uma vez que esta unidade fora interditada pelo Judiciário, a requerimento da OAB/ES, após a morte de um interno neste estabelecimento. Assim, trouxe esta problemática aos membros da Administração Superior para uma maior reflexão na aplicação dos projetos institucionais, pois que o Estado passou por uma reformulação prisional e não pode mais regredir, sendo de suma importância a participação mais ativa da Defensoria Pública nesta área. É sabido que a DPES tem empreendido esforços para a consecução de Força-Tarefa nos interiores do Estado, tendo participado de uma delas em Cachoeiro de Itapemirim. Entretanto, a preocupação deste Conselheiro é o monitoramento constante do sistema carcerário, tanto nas unidades que albergam presos provisórios quanto condenados. Argumentou, para compreensão que, o NEPE quando foi criado, em 2009, previu

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII

Cidade Alta - CEP 29015-160 – Vitória/ES

Telefone: (27) 3322-4881/ 3222-1744 (Sede)

Site: www.defensoria.es.gov.br

E-mail: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO DO DIA 29.06.2012

a lotação de sete Defensores Públicos naquele núcleo especializado, para uma população carcerária de menos de dez mil presos. Atualmente, o núcleo conta com apenas quatro Defensores Públicos, para uma população de 14.300 presos. Impossível a execução de qualquer trabalho que possa atender toda essa demanda. Expôs ainda outro dado sensível, que é a situação da 7ª Vara Criminal de Vila Velha – Privativa de Tóxicos, em que se estima que há 800 réus presos respondendo a ações penais neste Juízo, num total de, aproximadamente, 3000 processos ativos, enquanto noutra Vara Criminal, apenas 450 processos tramitando, com menos de 80 réus presos. Desproporcionalidade essa que deve ser observada pela DPES, para um tratamento mais equânime aos assistidos que respondem a processos no Juízo privativo. Em sendo assim, foi esta preocupação que o levou a compartilhar com administração desta Instituição e colocou-se à disposição para auxiliar no que for possível. **3.6)** O Conselheiro Fábio requereu um apoio da administração, tendo em vista a necessidade de outro estagiário, porém solicitando que este fosse de sua confiança, considerando que movimentará documentos importantes. **3.7)** Em sua fala, o Conselheiro Severino agradeceu toda a confiança que a administração doou-lhe pra a participação de um grande evento da Infância e Juventude, tendo em vista que é apaixonado por esta área. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral

GUSTAVO COSTA LOPES
Corregedor Geral

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

RODRIGO BORGIO FEITOSA
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

SÉRGIO FÁVERO
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII
Cidade Alta - CEP 29015-160 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3322-4881/ 3222-1744 (Sede)

Site: www.defensoria.es.gov.br E-mail: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO DO DIA 29.06.2012

ELISEU VICTOR SOUSA
Presidente da ADEPES

CLAUDINER REZENDE SILVA
Conselheiro